



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 34.121,73 (trinta e quatro mil cento e vinte e um reais e setenta e três centavos)**, conforme proposto no documento nº 3043381, sendo:

a) **R\$ 2.460,45 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **Portela & Lima Ltda.**, referente à aquisição dos itens 1, 3, 6, 8, 21, 23, 26, 27, 28, 35, 52, 53, 55, 57, 62 e 63;

b) **R\$ 30.797,36 (trinta mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, em favor da empresa **Emigê Materiais Odontológicos Ltda.**, referente à aquisição dos itens 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 60 e 61; e

c) **R\$ 863,92 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, em favor da empresa **RM Lanza dos Santos Comércio**, referente à aquisição dos itens 2 e 22.

A SGA informa, no documento nº 3048231, que foram juntados aos autos os "Relatórios de Ocorrências", documentos 2908941, 2908940 e 2908939, nos quais há registro de penalidades aplicadas às empresas, que não obstam a contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

A SGA informa, ainda, que a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio do Parecer nº 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, salvo se a complexidade ou as circunstâncias da contratação o exigirem.

Assim sendo, dispensei a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 22/06/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053205** e o código CRC **D208BF94**.

0001885-70.2022.6.13.8000

3053205v1